O Vereador Aparecido da Reciclagem, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 74/2021

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que solicite à Secretaria Municipal competente, a realização do estudo de viabilidade para instalação de mecanismos que emitam sinais sonoros, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas com deficiência visual, em todos os semáforos de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessário, por se tratar do cumprimento da lei federal 10.098/2020, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida:

> Art 9°. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento da proposição.

Atenciosamente,

Gabinete do Vereador, 18 de janeiro de 2021.

Aparecido Ramos Estevão
VEREADOR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 20/01/2021 as 14:10:14.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54826&c=1JS24O.